



Governo do Estado de Roraima
Polícia Civil do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo: 19105.005145/2025.13

Origem: Polícia Civil do Estado de Roraima

Forma de contratação: Dispensa de Licitação

1. OBJETO

Contratação de serviço de instalação de centrais de ar-condicionado no 2º Distrito Policial (2º DP) da Polícia Civil de Roraima.

2. CONTRATADA

Nome: **WE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 15.424.563/0001-84

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (Considerando o art. 72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133/21)

3.1. A Polícia Civil de Roraima necessita realizar a Contratação de serviço de instalação de centrais de ar-condicionado no 2º Distrito Policial (2º DP) da Polícia Civil de Roraima;

3.2. Considerando que a empresa é capaz de fornecer o serviço cotado, torna-se viável e vantajosa a contratação do serviço por essa empresa;

3.3. Considerando os valores encontrados na Pesquisa de Preços POLICIA CIVIL/DA/GAB (SEI nº 18627904) e cotações diretas nas empresas Proposta s (SEI nº 18626880) e Anexo Interessados Participação Dispensa (SEI nº 18854097), concluímos que a Dispensa de Licitação mostrou-se a melhor opção para a contratação do serviço;

3.4. Analisando as propostas encontradas, concluímos que a empresa **WE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 15.424.563/0001-84, apresentou a proposta mais vantajosa para a administração pública oferecendo o serviço pelo valor total de R\$ 17.370,00 (dezesete mil trezentos e setenta reais) - Proposta s (SEI nº 18626880).

3.5. Atendendo a todos os critérios solicitados, assim justificamos a razão da escolha do fornecedor e justificamos o preço.

(assinado eletronicamente)

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Diretor do Departamento de Administração

(assinado eletronicamente)

PAULO EMANUEL BEZERRA NOGUEIRA

Integrante Técnico

(assinado eletronicamente)

PEDRO ANDRÉ SETÚBAL FERNANDES

Integrante Administrativo

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

(assinado eletronicamente)

Darlinda de Moura Santos Viana

Delegada - Geral de Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Santana de Carvalho Segundo, Diretor do Departamento de Administração**, em 16/10/2025, às 11:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Emanuel Bezerra Nogueira, Chefe de Núcleo**, em 20/10/2025, às 08:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Darlinda de Moura Santos Viana, Delegada-Geral de Polícia Civil**, em 20/10/2025, às 16:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19730896** e o código CRC **927E0C78**.